

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 2ed90tyt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Projeto de resolução nº 84/2021 Protocolo nº 4052/2021 Processo nº 489/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p> | | |

**Concede a comenda Dante de Oliveira ao
ilustríssimo Senhor Douglas Canedo Gomes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA**, ao ilustríssimo Senhor Douglas Canedo Gomes, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao Ilustríssimo Senhor Douglas Canedo Gomes, Douglas ingressou na corporação da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso em 29/10/2014 e atua como soldado PMMT, É especialista em Busca e Resgate em estruturas Colapsadas e também em Busca Terrestre, atua no 1º BBMMT.

Douglas foi um dos responsáveis pelo salvamento que acabou sendo notório pela população Mato grossense devido a transmissão ao vivo pela TV Cidade Verde, onde uma mulher cometera suicídio no rio cuiabá no último dia 28 de abril, e a ocorrência acabou sendo finalizada com êxito.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor Douglas Canedo Gomes, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual